



LEI Nº 6.638 /2016

(Altera a Lei nº. 6.626/2016 que autorizou a UniRV – Universidade de Rio Verde a conceder bolsas de estudo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei 6.626/2016, de 18 de agosto de 2016, que autorizou a UniRV – Universidade de Rio Verde a conceder bolsas de estudo a professores, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a UniRV – Universidade de Rio Verde, autorizada a conceder bolsa de estudos a professores integrantes de seu Quadro Docente, para a realização de cursos de Doutorado no valor de 40 (quarenta) horas aulas semanais no nível da titulação do professor beneficiado, aos professores abaixo relacionados:

*I - **Élcio Barbosa de Oliveira**, para concluir doutorado na UEM-PR, pelo prazo de 05 (cinco) meses, com início em 1º de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016;*

*II- **Fausto Rodrigues de Amorim**, para concluir doutorado na UFU-MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º de agosto de 2016 e término em 1º de agosto de 2017;*

*III- **Aline Maciel Monteiro**, para cursar doutorado na UFG-GO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de agosto de 2016 e término em 1º de agosto de 2018.*

.....”.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário